

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026, às 09h00min, reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pela Sra. July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e Renata Alves Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025, CREDENCIAMENTO Nº 013/2025** cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, compostos de consultas, exames, e procedimentos cirúrgicos, para atender os municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas citadas abaixo:

1- CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS VIDA E SAÚDE LTDA, CNPJ 41.068.067/0001-45, protocolou envelope na sede sede do codanorte dia 04 de dezembro de 2025, às 16h25min.

2- IMED-IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ 05.525.626/0001-35, protocolou envelope na sede sede do codanorte dia 13 de janeiro de 2026, às 10h44min.

3- CENTRO DE IMAGENS MEDICAS MONTES CLAROS LTDA, CNPJ 07.559.762/0001-71, protocolou envelope na sede sede do codanorte dia 13 de janeiro de 2026, às 10h45min.

4- RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ 05.899.991/0001-00, protocolou envelope na sede sede do codanorte dia 13 de janeiro de 2026, às 10h46min.

5- CIJ – CENTRO DE IMAGENS JANAUBA LTDA, CNPJ 21.443.486/0001-21, protocolou envelope na sede sede do codanorte dia 13 de janeiro de 2026, às 10h47min.

6 –ULTRA IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ 28.958.862/0001-40, enviou envelope via correio sendo entregue codanorte dia 16 de janeiro de 2026, às 11h25min.

7- INSTITUTO PLUS, CNPJ 30.261.959/0001-41, protocolou envelope na sede do codanorte dia 22 de janeiro de 2026, às 13h57min.

A Comissão de Contratação, após abrir os envelopes e vistá-los, adiou a reunião para a análise dos documentos. Assim, que a análise dos documentos forem concluídas voltamos com o resultado do julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 23 de janeiro de 2026.

July France Silveira Fonseca.
Agente de Contratação

Doralice Neves de Oliveira.
Membro

Renata Alves Magalhães.
Membro